Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1210 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a adequação das vagas reservadas para pessoas com deficiência, localizadas na Rua Duque de Caxias, esquina com Rua Rio de Janeiro, em frente ao Memorial dos Pioneiros de Cascavel, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de setembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

De acordo com com a Lei Federal nº 10.098/2000, 2% das vagas de estacionamento devem ser reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esta lei é essencial para que seja garantido o acesso da população com deficiência a espaços públicos e privados, e sua implementação deve ser efetivada e fiscalizada pelo poder público, buscando diminuir as desigualdades e respeitar as diferenças dos indivíduos que circulam pelos ambientes e praticam sua cidadania.

Nesse sentido, cumpre mencionar que chegou até este mandato a denúncia de que as vagas reservadas para pessoas com deficiência localizadas na Rua Duque de Caxias, esquina com Rua Rio de Janeiro, em frente ao Memorial dos Pioneiros de Cascavel, encontram-se de forma irregular, apresentando falta de clareza na posição e espaço devido o não alinhamento da pintura que sinaliza a prioridade para pessoas com deficiência e a delimitação da vaga em relação a pista, o que dificulta a utilização destas.

Ainda, as vagas são localizadas no final da quadra, apresentando distância inconveniente do Teatro Municipal Sefrin Filho. Desta forma, a pessoa com deficiência precisa percorrer maior caminho para adentrar o Teatro Municipal, ficando vulnerável a possíveis intempéries climáticas e desníveis do solo, fatores que dificultam a locomoção deste indivíduo.

Portanto, para que pessoas com deficiência tenham acesso aos espaços e possam exercer o direito de ir e vir livremente, indico que sejam regularizadas as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida localizadas na Rua Duque de Caxias, esquina com Rua Rio de Janeiro, em frente ao memorial dos pioneiros de Cascavel, melhorando a sinalização

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

através da pintura do asfalto e placa, tornando mais evidente a prioridade das vagas e qual o espaço que ocupam, e posicionando vagas prioritárias com mais proximidade ao Teatro Municipal Sefrin Filho, preferencialmente em frente a ele, para o acesso mais seguro e facilitado desta população.

Imagens: